

Voto em mobilidade no território nacional

Cidadãos recenseados no território nacional



ELEIÇÃO
**ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA**
30 JANEIRO 2022

QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE NO TERRITÓRIO NACIONAL?

Todos os eleitores recenseados no território nacional e que pretendam votar no domingo anterior ao da eleição.

COMO FAÇO PARA VOTAR? E QUANDO?

Entre **16 e 20 de janeiro**, inscreva-se junto da administração eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, pelo meio eletrónico disponibilizado para o efeito (<https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/>) ou, por via postal, comunicando:

- o nome completo;
- data de nascimento;
- número de identificação civil;
- morada;
- município onde pretende votar em mobilidade;
- contacto telefónico e, sempre que possível, endereço de correio eletrónico.

No dia **23 de janeiro**, deve dirigir-se à mesa de voto no município por si escolhido, **identificar-se** (de preferência através do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade) e **indicar** a freguesia onde está recenseado. Após votar, é-lhe entregue um comprovativo do exercício do direito de voto.

SAIBA ONDE ESTÁ RECENSEADO

- Na Internet: www.recenseamento.mai.gov.pt
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem:
RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento (aaaammdd)
Ex: RE 72386718 19820803
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.